

PORTARIA Nº 874/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e;

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 255/2019, de 1º de agosto de 2019, sob o protocolo nº 07010292728201912;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR OSVALDO DIAS BARBOSA NETO do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Colmeia, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça